

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
JOÃO NEIVA, REALIZADA NO DIA 27/12/2016**

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 17 h e 25 min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos e convidando a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e da Secretária Carla para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino; e a ausência dos Vereadores Erildo Favarato e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Neste momento o Presidente convida para compor a Mesa o Vice-Prefeito eleito para o próximo mandato, Sr. José Geraldo Barcelos, e solicita da Secretária Carla que faça a leitura do requerimento de convocação de sessão extraordinária protocolizado por diversos vereadores. A seguir passa-se à Ordem do Dia, momento em que o Presidente informa ao Plenário que os Substitutivos aos Projetos de Lei nºs 1.574/2016, 1.583/2016 e 1.584/2016, por terem sido protocolizados fora do prazo regimental, não foram incluídos na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 20/12/2016, restando nesta Sessão Extraordinária vota-los em regime de urgência. Neste sentido, o Presidente coloca em discussão o caráter de urgência aos Substitutivos aos Projetos de Lei nºs 1.574/2016, 1.583/2016 e 1.584/2016, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência aos Substitutivos aos Projetos de Lei nºs 1.574/2016, 1.583/2016 e 1.584/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.574/2016, que estima receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Município de João Neiva para o exercício de 2017, e informa que para esse projeto existe a Proposta de Emenda nº 006/2016 apresentada pelo Vereador Jurandir Matos do Nascimento Júnior, que modifica percentual no art. 4º de referida propositura. Após, o Presidente coloca em discussão o projeto com a

a.

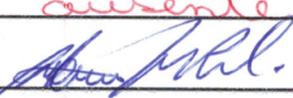
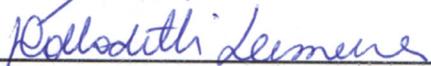
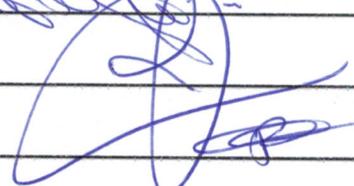
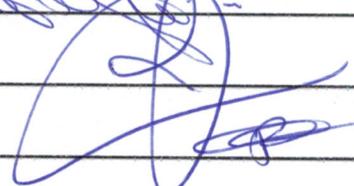
P.

proposta de emenda apresentada, momento em que se manifestaram os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Otávio Abreu Xavier Júnior e Luiz Carlos Adão (Kaká). Em sua fala inicial, a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner solicitou que fosse constado em ata que referido projeto, após análise, foi percebido que em relação aos percentuais com saúde e educação, permaneceram basicamente os mesmos do ano de 2016, porém houve uma mudança em relação ao FUNDEB, onde passou a ser dividido o que será gasto com os quarenta por cento e o que será gasto com os sessenta por cento, e isso é um grande ganho, pois facilitará nas prestações de contas. Em relação ao Projeto de Lei nº 1.574/2016 originário, o mesmo chegou a esta Casa com alguns problemas, que geraram a necessidade de envio de substitutivo, em especial o art. 5º, pois este dava a possibilidade ao Executivo de abrir créditos adicionais ilimitados, o que seria inconstitucional, e com o substitutivo este artigo foi suprimido. A Vereadora Maristela pediu que registrasse que existe uma divergência entre o projeto do orçamento de 2017 e o Plano Plurianual-PPA 2013/2017, pois no projeto de lei consta no Anexo VI do Demonstrativo Programa de Trabalho a rubrica "Esporte é Vida", e no PPA a rubrica é "Esporte para Todos". A Vereadora ainda pede que se registre que apesar de ter sido solicitado que se fizessem os ajustes, a maioria foram feitos, porém este não foi feito, mas isso não é impeditivo para votar favorável ao projeto. Após a manifestação dos Vereadores, o Presidente coloca em votação a Proposta de Emenda nº 006/2016, que foi aprovada com sete votos favoráveis e um voto contrário. Votaram favoráveis os Vereadores Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Pedro Laudevino; e votou contrário a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Após, o Presidente submete à deliberação do Plenário o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.574/2016, que foi aprovado à unanimidade, com a emenda apresentada. O Presidente submete à deliberação do Plenário o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.583/2016, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Saneamento Básico do Município de João Neiva. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Júnior e Luiz Carlos Adão (Kaká). Colocado em votação, o



Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.583/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.584/2016, que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de João Neiva, e dá outras providencias. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Substitutivo ao Projeto de Lei nº 1.584/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido de urgência ao Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2016. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2016, momento em que se manifestaram os Vereadores Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Otávio Abreu Xavier Júnior e Jurandir Matos do Nascimento Júnior. O Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula) pediu para que se registrasse em ata que não assinou o Projeto de Decreto Legislativo, pois não foi convidado pelos demais proponentes a assinar referido projeto. Pediu ainda que se registrasse que não concorda com o rito utilizado pela Câmara, pois não foi dado direito de defesa ao Prefeito Municipal à época dos fatos. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2016 foi aprovado, com oito votos favoráveis e um contrário. Votaram favoráveis os Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Laerte Alves Liesner, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior e Pedro Laudevino, e votou contrário o Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que não houve manifestação do Plenário. Em seguida o Presidente suspende a sessão por cinco minutos, para lavratura da ata desta sessão, de acordo com o art. 131, § 4º do Regimento Interno. Retornando os trabalhos, o Presidente solicita da Secretária Carla que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Extraordinária realizada no dia de hoje, 27/12/2016. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Extraordinária realizada no dia 27/12/2016 foi aprovada. A seguir o Presidente agradece pela presença de todos e declara encerrada a Sessão às 19h e 10min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo

com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
<i>ausente</i>	-	ERILDO FAVARATO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
<i>ausente</i>	-	M ^a LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO